



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 161/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a decisão judicial transitada em julgado em 14/10/2024, bem como no processo de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública 5000584-57.2025.8.21.0159,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria nº 240/2024**, que concedeu aposentadoria na matrícula 19 em **01/01/2024**, para a servidora **ANALÚCIA TECKMEIER VUADEN**, a contar de **04/03/2018**, em virtude de decisão judicial transitada em julgado.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 30 de abril de 2026.

GERMANO
STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=47118077000124, ou=presencial, cn=GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2026.04.30 17:06:58 -03'00'

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8768-1F9B-840C-97A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 30/04/2026 17:06:58 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILMAR FRANCISCO PICCININI (CPF 001.XXX.XXX-71) em 30/04/2026 17:09:55 GMT-03:00
Papel: Publicante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/8768-1F9B-840C-97A3>